



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 102/2020

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **MOISES APARECIDO DE SOUZA**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 11.317.416/0001-54, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jonathas Luis de Lima, portador do RG nº 7.192.835-7 SSP/PR e do CPF nº 042.176.229-29, residente e domiciliado a Rua Érico Veríssimo, nº 162 Apto 04, Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-050, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de execução em mais 120 (cento e vinte) dias além do prazo inicial estabelecido na Ordem de Serviço, a data de referência para o término do prazo de execução é 31 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 31 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO

CPF: 842.080.829-68

Fone/Fax (45) 3234-8500

E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA - ME
JONATHAS LUIS DE LIMA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 042.176.229-29